

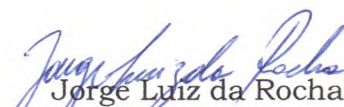


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **2811.01/2019** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para Locação de um imóvel, situado St. Rio do Inácio, s/n, destinado ao funcionamento de salas de aula da EMEF José Manoel Pereira, na Localidade de Rio do Inácio, durante o período de reforma, junto a Secretaria de Educação do Município de Tururu-Ce., pelo valor mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), pelo prazo de 03 (três) meses.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Secretária de Educação, Sra. MARIA ZILFA CARNEIRO HURBANO ALVES da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 28 de Novembro de 2019


Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação